



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ**

Decreto Nº: 0008/2015 de 01 / 07 / 2015

Abre crédito adicional para cobertura das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03522014 de 14/11/2014

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 157.743,93 (cento e cinquenta e sete mil , setecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1002.2048.3190040000.002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.176,00
10.301.1002.2048.3190130000.002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.468,44
10.301.1002.2048.3190130000.014	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.668,92
10.301.1002.2049.3390300000.002	MATERIAL DE CONSUMO	33.551,22
10.301.1002.2049.3390350000.002	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
10.301.1002.2049.3390360000.002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.204,85
10.301.1002.2049.3390390000.002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	44.420,29
10.301.1002.2049.3390920000.002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.153,94
10.301.1002.2051.3390320000.002	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
10.301.1002.2053.3190110000.014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	9.342,10
10.301.1002.2055.3190040000.014	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.125,00
10.301.1002.2056.3390300000.014	MATERIAL DE CONSUMO	9.633,17
		<b>157.743,93</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>157.743,93</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 157.743,93 (cento e cinquenta e sete mil , setecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1002.1068.4490510000.051	OBRAS E INSTALAÇÕES	157.743,93
		<b>157.743,93</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>157.743,93</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTO ANDRE 01 / 07 / 2015**

**ROSENILDON ALVES LOPES**  
**Rosenildo Alves Lopes**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matricula: 840